

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE JULHO DE 2020

Nº 136

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 436/2020, de 27 de julho de 2020.

Autoriza a renovação de cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação encartada no Ofício 418/2020-GP, do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da servidora MARIA HELENA SOARES DE CARVALHO, matrícula 641, cargo Professor, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal - que já se encontra à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, lotada junto à 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN -, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 437/2020, de 27 de julho de 2020.

Autoriza a cessão de servidora ao Município de Pedro Avelino/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação encartada no Ofício 107/2020 - GP/PMPA, do Município de Pedro Avelino/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora VITÓRIA RÉGIA COSTA, matrícula 9.546, cargo Técnico de Enfermagem, ao Município de Pedro Avelino/RN, com ônus para o município cessionário, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**AVISO CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICO N.º 014/2020**

O presidente da CPL/PMSGA, torna público que no período de 27 a 30 de julho de 2020, em atenção ao Art. 4º G, da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, no horário compreendido de 15:00 as 17:00hs, está aberto o credenciamento para Contratação de prestadores de serviços de Plantões Médicos para atuarem no Hospital de Campanha do município de São Gonçalo do Amarante. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 27 de julho de 2020.
João Maria Pereira O. Soares
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2020.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 01.446.486/0001-59.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo aduzido, com a prorrogação da vigência por mais 30 dias, a partir de 15 de julho de 2020 até 14 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 57, e suas alterações.

DATADAASSINATURA: 14 de Julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Margarete Leonarda de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Julho de 2020.

ANTÔNIO DANTAS NETO

Secretária Mun. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310569.430/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28, CONTRATADA: Empresa SERVNEWS

GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41. DO OBJETO: contratação de empresa

especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e asseio

diário, com fornecimento de mão de obra através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 35.513,04 (Trinta e cinco mil,

quinhentos e treze reais e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.056 – Manutenção de Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 –

Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do

Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 21/07/2020 e encerramento

em 20/07/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Julho de 2020. Retroagindo

seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de Julho de 2020.

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CONTRATANTE

CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA

SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 423/2020
(Processo nº 200004475)
(Pregão Presencial nº 021/2020)
(Replicado por incorreção)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35 - CONTRATADA: RAPHAEL MEDEIROS CORDULA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.540.522/0001-72. - OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição Material de Construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura; Educação e Assistência Social da administração municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 021/2020, conforme descrição no Anexo I.

VALOR: R\$ 54.122,88 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% - Creche - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB – EJA - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% - Infantil NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% PROJETO/ATIVIDADE 2.950 – Construção, Ampliação e Reforma de todas as Modalidades de Ensino NATUREZA DE DESPESAS 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário Educação NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1120 – Transferência do Salário Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE: 0.806 – Criação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – Apoio a Organização do SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços da Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS FONTE DE RECURSO 1312 – Transferências de Convênios - Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO

AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 5.053 – Urbanização e Iluminação ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE 2.526 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições PROJETO/ATIVIDADE 1.067 – CONST. REST. PAISAGÍSTICA, LOGRADOUROS PÚBLICOS PRAÇAS E ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 5.053 – Urbanização e Iluminação ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE 2.526 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições PROJETO/ATIVIDADE 1.067 – CONST. R E S T . PAISAGÍSTICA, LOGRADOUROS PÚBLICOS PRAÇAS E ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA ASSINATURA: 17 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS:

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infra Estrutura
 CONTRATANTE
 RAPHAEL MEDEIROS CORDULA
 RAPHAEL MEDEIROS CORDULA – EPP.
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000004728.405

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa Carlos G A Dantas, inscrita no CNPJ nº 30.958.204/0001-09. DO OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para compor o kit, da merenda escolar, que será distribuído com os alunos da rede Municipal de ensino da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, no ano de 2020. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 401.520,00 (quatrocentos e um mil, quinhentos e vinte reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Pré-escola NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Jovens e Adultos NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Educação Especial NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.158 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Mais Educação NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Julho 2020.
 Othon Militão Junior
 Secretário Municipal de Educação
 Contratante
 Carlos Gil Alcântara Dantas
 CARLOS G A DANTAS
 Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 484/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Tributação, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 12.936.649/0001-06.
 OBJETO: A alteração da Cláusula 12.ª do Contrato Administrativo aduzido, para prorrogar a vigência por mais doze meses, a contar de 23 de julho de 2020 indo até 22 de julho de 2021.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Mário David de Oliveira Campos – pelo Contratante, e José Nilson Rodrigues Júnior – pela Contratada.
 São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de maio de 2020.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 34.249.991/0001-62. - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 90 (noventa) dias a contar de 15 de julho de 2020 ficando sua vigência até a data de 15 de outubro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: JALMIR SIMÕES DA COSTA – pelo Contratante, e EDNALDO COSME DOS SANTOS – pela Contratada

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Julho de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 CONTRATANTE

**AVISO CHAMADA PUBLICA
 CHAMADA PÚBLICO N.º 011/2020**

O presidente da CPL/PMSGa, torna público que no período de 27 a 30 de julho de 2020, em atenção ao Art. 4º G, da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, no horário compreendido de 09:00 as 11:00hs, está aberto o credenciamento para Contratação de empresa especializada para fornecimento de dietas normais e dietas especiais destinadas a pacientes internados e funcionários do Hospital de Campanha do Município de São Gonçalo do Amarante, O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 27 de julho de 2020.
 João Maria Pereira O. Soares
 Presidente

**AVISO CHAMADA PUBLICA
 CHAMADA PÚBLICO N.º 012/2020**

O presidente da CPL/PMSGa, torna público que no período de 27 a 30 de julho de 2020, em atenção ao Art. 4º G, da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, no horário compreendido de 11:00 as 13:00hs, está aberto o credenciamento para Contratação de serviço móvel de hemodiálise com suporte de nefrologistas e equipe de profissionais necessários para atendimento em âmbito hospitalar aos pacientes do Hospital de Campanha do Município de São Gonçalo do Amarante, O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 27 de julho de 2020.
 João Maria Pereira O. Soares
 Presidente

**AVISO CHAMADA PUBLICA
 CHAMADA PÚBLICO N.º 013/2020**

O presidente da CPL/PMSGa, torna público que no período de 27 a 30 de julho de 2020, em atenção ao Art. 4º G, da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, no horário compreendido de 14:00 as 16:00hs, está aberto o credenciamento para Contratação de prestadores de serviços para atuarem no Hospital de Campanha do município de São Gonçalo do Amarante, O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 27 de julho de 2020.
 João Maria Pereira O. Soares
 Presidente

**VISO DE LICITAÇÃO
 ELETRONICO N.º 029/2020**

A Pregoeiro da PMSGa/RN, torna público, que no próximo dia 31 de julho de 2020, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando a confecção de Ata de Registro de Preços com a contratação de empresa com fornecimento de material médico hospitalar, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN 27 de julho de 2020.
 CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC N.º 002/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 412, de 07 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de julho de 2020, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) do tipo "menor preço", na forma presencial, sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, com modo de disputa aberta, objetivando a contratação de empresa com competência operacional para a prestação de serviços de locação de equipamentos hospitalares, para instalação no hospital de campanha covid-19, com assistência técnica no local oferecida por um Engenheiro Clínico com 40 (quarenta) horas mensais, um Técnico em Equipamentos Biomédicos com 40 (quarenta) horas semanais e quatro Técnicos em Radiologia/Operador de Raio-X com 12 (doze) horas diárias. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo e demais anexos deverão acessar o sítio eletrônico www.saogoncalo.m.gov.br/licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de julho de 2020.
 JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente da CPL/PMSGa/RN

EXECUTIVO/DEFESA SOCIAL

PORTARIA N.º 009/2020 – SEDES, 27 de julho de 2020.

Prorroga os prazos das normas estabelecidas na Portaria n.º 004, de 23 de março de 2020, em razão da Pandemia da COVID-19.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial as disposições inseridas nos artigos 11º e 12º do Decreto de n.º 1.182, de 17 de março de 2020, e artigos 2º ao 6º do Decreto 1.184, de 25 de março de 2020, considerando;

a) A subsistência das mesmas razões que motivaram a adoção de medidas de isolamento social visando a contenção da proliferação do COVID-19;

b) Considerando, ainda, a necessidade de manter a população informada sobre o funcionamento dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada pelo prazo de 30 (tinta) dias a suspensão do atendimento presencial ao público externo, no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social, nos exatos termos estabelecidos na Portaria n.º 004, de 23 de março de 2020.

Art. 2º. Todas as demais normas estabelecidas na Portaria n.º 004, de 23 de março de 2020, ficam igualmente prorrogadas, notadamente relativas ao funcionamento interno, regime de trabalho dos servidores e tramitação processual.

Art. 3º. Fica o Secretário Adjunto de Defesa Social, autorizado a estabelecer escala de trabalho interno, que permita um melhor e mais adequado funcionamento dos serviços da Secretaria de Defesa Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante – RN, 27 de julho de 2020.

JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Defesa Social

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br